

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DA FACULDADE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS PARA ATUAR EM PROJETOS INSTITUCIONAIS DE PESQUISA

O Programa de Iniciação Científica da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (PROBIC/FCMMG) tem como objetivo incentivar o envolvimento de acadêmicos de graduação em pesquisas científicas, bem como contribuir para uma formação em saúde com responsabilidade social e interação dialógica entre o ensino e a comunidade.

As bolsas aos acadêmicos serão financiadas pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), concedidas mediante processo seletivo.

| Orientações sobre o Processo Seletivo | |
|---------------------------------------|-------------------------------|
| Processo seletivo | 14/11/2025 até 11/12/2025 |
| Início das inscrições | 14/11/2025 |
| Encerramento das inscrições | 30/11/2025 |
| Resultado da 1º etapa | 08/12/2025 |
| Entrevista | 10/12/2025 a 11/12/2025 |
| Resultado Final | 12/12/2025 |
| Número de bolsas ofertadas | 15 bolsas |
| Valor da bolsa | R\$200,00 ao final do projeto |
| Vigência da bolsa | 15/12/2025 a 15/12/2026 |
| | 12 meses |

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

- **1.1.** A concessão de bolsas de iniciação científica aos acadêmicos ocorrerá mediante processo de seleção, com base em condições e critérios estabelecidos, observando-se estritamente as diretrizes definidas no presente processo seletivo.
- **1.2.** De acordo com as normas da FELUMA, o bolsista PROBIC não deve ser beneficiário de qualquer outra bolsa da Instituição.



2. OBJETIVOS

- **2.1.** Apoiar e estimular projetos internos de interesse institucional que contribuam para o fortalecimento das ações da Faculdade e ampliem a integração com os institutos parceiros da FELUMA.
- **2.2.** Estimular a formação de recursos humanos para a pesquisa por meio de concessão de Bolsas de Iniciação Científica com distribuição a acadêmicos mediante processo de seleção;
- **2.3.** Estimular o desenvolvimento do pensamento analítico, do senso crítico e da criatividade científica dos acadêmicos a partir das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- **2.4.** Oferecer ao acadêmico experiência do método científico em suas diversas etapas, desde o estudo aprofundado da literatura sobre um tema, a apresentação da pesquisa em eventos, a preparação e a submissão do trabalho para a publicação;
- **2.5.** Introduzir o acadêmico no conjunto de questões relevantes relacionadas à investigação científica, tais como a ética em pesquisa, o método epidemiológico, a utilização de recursos de informática em pesquisa, o levantamento bibliográfico e a elaboração final de artigo científico com os resultados do projeto de pesquisa;
- **2.6.** Incentivar e preparar os acadêmicos para os programas de Pós-Graduação.

3. REQUISITOS DOS BOLSISTAS

- **3.1.** Estar regularmente matriculado e frequente em curso de Graduação da FCMMG durante todo o período de vigência do processo seletivo e, no mínimo, no segundo período do curso;
- **3.2.** Não possuir colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.3. Não estar em internato durante o período de vigência da bolsa (05/12/2025 a 05/12/2026);
- **3.4.** Não fazer estágio/intercâmbio ou atividades similares, por período superior a 15 dias, fora da cidade de Belo Horizonte-MG e região metropolitana, dentro do período de vigência do processo seletivo;
- **3.5.** Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa da instituição durante o período de vigência da bolsa de iniciação científica (bolsa permanência ProUni não se enquadra neste item);
- **3.6.** Ter disponível pelo menos 20 horas semanais (bolsista) para dedicar-se ao projeto;
- **3.7.** Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado dentro dos últimos 3 meses;
- **3.8.** Estar cadastrado no Programa de Iniciação Científica da FCMMG e atuando em um projeto de pesquisa como voluntário.

4. COMPROMISSO DOS BOLSISTAS

- **4.1.** O não cumprimento das condições estabelecidas no presente processo seletivo resultará na não certificação da pesquisa e na devolução integral da bolsa concedida. A responsabilidade pelo projeto é do orientador, mas o bolsista deverá estar apto para a coleta de dados, análise, discussão e apresentação dos resultados, escrita do relatório final em formato de artigo científico e submissão do artigo em revista científica.
- **4.2.** Ao se inscrever neste edital, os alunos comprometem-se a cumprir integralmente as normas e diretrizes estabelecidas pelo Regulamento do Setor de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais.
- **4.3.** Estar ciente de que o período de iniciação científica realizado de forma voluntária não será certificado e, o certificado de bolsista será emitido apenas ao término dos 12 (doze) meses de vigência da bolsa, correspondentes ao novo plano de trabalho.



5. PROJETO

- **5.1.** O projeto deverá ser de interesse institucional e estar vinculado a um ou mais Institutos FELUMA ou a instituições parceiras, de forma a manter-se alinhado aos objetivos estratégicos e institucionais da Fundação.
- **5.2.** O projeto deverá ter mérito técnico/científico e apresentar viabilidade técnica, temporal, econômica e possibilidade real de execução dentro do prazo máximo de um ano, não podendo ser renovado ou prorrogado.
- **5.3.** O projeto deverá encontrar-se devidamente aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), cadastrado no Setor de Pesquisa e Extensão e em andamento, devendo o aluno candidato estar vinculado ao referido projeto na condição de voluntário;

<u>Observação</u>: Os custos do projeto são de responsabilidade dos pesquisadores. Caso o projeto possua patrocinadores, os itens patrocinados, os valores e os nomes dos patrocinadores deverão ser descritos. A FCM-MG não se responsabiliza pelo recurso financeiro para realização do projeto e para a publicação do artigo científico em revistas científicas pagas. Para execução do projeto e publicação, a bolsa do PROBIC/FCM-MG, disponibilizada ao acadêmico bolsista, deverá ser utilizada.

6. PROCESSO SELETIVO

- **6.1.** O processo seletivo será realizado em duas etapas: (1) análise do <u>formulário de inscrição</u> e plano de trabalho do candidato; e (2) entrevista com o(a) candidato(a).
- **6.2.** Deverá ser anexado ao formulário de inscrição, um arquivo em formato PDF:
- **6.3.1** Plano de trabalho do(a) aluno(a) candidato(a) atualizado, referente aos 12 (doze) meses de vigência da bolsa.
- **6.3.** Após a realização da inscrição, o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante no e-mail cadastrado no formulário (certificar se foi escrito corretamente). Caso não o receba, o candidato poderá entrar em contato com o Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG para confirmar se a inscrição foi realizada. Não serão aceitas reclamações referentes a problemas com a efetivação da inscrição após o encerramento do período determinado.
- **6.4.** Os alunos aprovados na primeira etapa (análise do projeto já cadastrado no setor e plano de trabalho do candidato) participarão da segunda etapa (etapa 2) que consistirá em entrevistas no formato remoto (online), em link a ser divulgado junto com o resultado da etapa 1. A segunda etapa será realizada nos dias **10 e 11 de novembro de 2025**.
- **6.5.** Os alunos que atingirem a maior pontuação serão classificados em ordem numérica e selecionados para bolsistas.
- **6.6.** O não comparecimento na entrevista desclassificará o aluno do processo seletivo.
- **6.8.** A nota final de cada aluno será a média das notas dos avaliadores. Os 45 alunos com maior pontuação final serão convocados para a entrevista (etapa 2).
- **6.9.** O acadêmico ou orientador poderá pedir informações/feedback sobre a não aprovação no processo seletivo em até <u>24 horas corridas após a divulgação dos resultados</u>. Solicitações após este prazo não serão respondidas. O Setor de Pesquisa e Extensão terá até 10 dias úteis para responder.



7. CANDIDATOS APROVADOS

- **7.1.** O setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG passará aos acadêmicos as orientações sobre o preenchimento dos documentos relacionados abaixo que deverão ser entregues:
- **7.1.1.** Termo de compromisso do professor (orientador e coorientador);
- **7.1.2.** Termo de compromisso do acadêmico bolsista;
- **7.1.3.** Formulário de cadastro do acadêmico bolsista com dados bancários. A conta corrente fornecida neste formulário deverá ser, obrigatoriamente, de titularidade do aluno bolsista.

8. REQUISITOS PARA CERTIFICAÇÃO

- Ser autor de ou coautor de pelo menos um trabalho submetido em um resumo em um dos eventos promovidos pelo Setor de Pesquisa e Extensão, sendo o Simpósio Internacional de Pesquisa e Extensão (SIMPEX) ou Simpósio de Extensão e Educação em Saúde Ciências Médicas (SIEES) e submetê-lo para publicação nos Anais Ciências Médicas que ocorrer dentro do período de vigência do projeto;
- Ser o autor ou coautor em pelo menos um artigo científico submetido a uma revista científica da área que não seja predatória.
- Participar do programa por 12 meses. A participação parcial durante o período de vigência da bolsa não dará direito ao certificado.
- Apresentar o termo de finalização devidamente assinado pelo Professor orientador.

9. ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL

- **9.1.** A vigência da bolsa se encerrará no dia **15 de dezembro de 2026.**
- **9.2.** A comprovação da execução adequada e completa da pesquisa deverá ser feita mediante preenchimento do formulário de encerramento da iniciação científica, que deverá ser entregue, obrigatoriamente, até o dia **15 de dezembro de 2025 ou mediante aviso prévio do Setor de Pesquisa e Extensão.**
- **9.3.** Não haverá prorrogação do prazo ou renovação da bolsa. A não entrega do formulário de encerramento, de acordo com as normas estabelecidas pelo setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG irá implicar na devolução integral da bolsa e na não certificação dos envolvidos.
- **9.4.** Os candidatos que cumprirem todas as etapas receberão, ao final deste projeto, um certificado de iniciação científica com duração de 12 meses.

Fone: +55 (31) 3248 7100 Fax: +55 (31) 3248 7132



10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **10.1.** Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item deste Processo Seletivo;
- **10.2.** A inscrição dos candidatos no processo seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas neste processo seletivo e das normas do Programa de iniciação científica do Setor de Pesquisa e Extensão.
- **10.3.** O Setor de Pesquisa e Extensão resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Processo Seletivo.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2025.

Prof/Letícia Lemos Jardim

Coordenadora do Setor de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais

Conferência:

LetíciaTorres Maria Alice Souza Vieira Professora colaboradora Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG